

Questão Discursiva 00339

Quais as peculiaridades da Justiça Eleitoral em relação à sua organização e às suas funções? Justifique as razões e indique o fundamento jurídico. Máximo de 20 (vinte) linhas.

Resposta #004949

Por: rsoares 30 de Janeiro de 2019 às 01:25

A Justiça Eleitoral é uma justiça especializada criada em 1932. Com previsão na Constituição de 1988 (arts. 118/121), ela é composta pelo TSE, TRE e Juízes Eleitorais. O TSE é formado por Ministros do STF e STJ, além de advogados. Enquanto isso, o TRE é formado por desembargadores, juízes de direito, juiz federal e advogados. Os juízes eleitorais são escolhidos dentre os juízes estaduais. Todos os membros, em qualquer das instâncias são escolhidos mediante eleição. Da mesma forma que a Justiça Eleitoral, a composição do Ministério Público Eleitoral é mista, sendo formado por membros do MPF e MPE.

A Justiça Eleitoral exerce as seguintes funções: administrativa, jurisdicional, normativa (CE, art. 1º e art. 23, IX c/c Lei 9.504/97, art. 105) e consultiva (CE, arts. 23, XII e 30, VIII). As duas primeiras são similares às demais justças. A função normativa, exercida pelo TSE, tem caráter regulamentar, com o objetivo de executar a lei eleitoral. Já a função consultiva, realizada tanto pelo TSE quanto pelos TREs, consiste em responder, fundamentadamente, mas sem força vinculante, a consultas eleitorais em matéria eleitoral, que lhes forem feitas, em tese, respectivamente, por autoridade com jurisdição federal ou por órgão nacional de partido político (TSE) ou por autoridade pública ou por partido político (TRE).